



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO DEPUTADO UBALDO FERNANDES

RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA ESTADUAL A **COLÔNIA Z-04 DE
PESCA E AQUICULTURA DE NATAL JOSÉ
BONIFÁCIO**.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU** sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a “**COLÔNIA Z-04 DE PESCA E AQUICULTURA DE NATAL JOSÉ BONIFÁCIO**”, com sede e foro no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 25 de maio de 2023.

Ubaldo Fernandes

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DO DEPUTADO UBALDO FERNANDES

JUSTIFICATIVA

A Colônia Z-04 de Pesca e Aquicultura de Natal José Bonifácio desempenha um papel fundamental na promoção do desenvolvimento sustentável da pesca e aquicultura na região de Natal. Seu trabalho inclui a defesa dos direitos dos pescadores e aquicultores, a capacitação técnica e o estímulo à produção responsável.

Ao reconhecer a Colônia Z-04 de Pesca e Aquicultura de Natal José Bonifácio como de Utilidade Pública Estadual, estamos garantindo a essa entidade uma série de prerrogativas e benefícios que contribuirão para o fortalecimento de suas atividades e para o desenvolvimento do setor.

Além disso, o reconhecimento como de Utilidade Pública Estadual proporciona maior visibilidade à Colônia Z-04 de Pesca e Aquicultura de Natal José Bonifácio, facilitando a captação de recursos, parcerias e convênios com entidades públicas e privadas interessadas em apoiar sua missão.

Portanto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que beneficiará não apenas a Colônia Z-04 de Pesca e Aquicultura de Natal José Bonifácio, mas também toda a comunidade pesqueira e aquicultora da região de Natal.

Natal/RN, 25 de maio de 2023.

Ubaldo Fernandes

Deputado Estadual